

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA N° 002/2019 DO COMITÊ DE
INVESTIMENTOS DO IPMS**

Data: 07 de fevereiro de 2019

Participantes: Joel de Barros Bittencourt
Onézimo Soares Ribeiro
João Ramos Junior

Na Sala de Reuniões, realizou-se a 2ª Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SUZANO – IPMS dirigida por seu presidente, Joel de Barros Bittencourt, com início às 09:30 horas do dia 07 de fevereiro de 2019.

DELIBERAÇÕES:

Dado início à reunião do Comitê de Investimentos, o presidente abriu a reunião com o acompanhamento da estratégia de investimentos aprovada em Reunião Ordinária do Comitê em 07 de janeiro de 2019. Conforme aprovado na 1ª Reunião Ordinária, foram aplicados R\$ 7.562.000,00 em datas diversas no CAIXA FI BRASIL IMA-B5+ TP RF LP – CNPJ 10.577.503/0001-88 e resgatados R\$ 781.000,00 em datas diversas do CAIXA CAIXA FI BRASIL REF. DI LONGO PRAZO – CNPJ 03.737.206/0001-97 para o pagamento de despesas administrativas. Informa o Presidente que em janeiro houve o crédito do MULTINVEST FIM CREDITO PRIVADO - CNPJ 09.601.197/0001-99 em 04/01/2019 referente ao resgate total do Fundo solicitado em 04/12/2018, o qual foi efetuado em 30 dias após a sua solicitação, conforme o Regulamento do Fundo. Houve

também o crédito de R\$ 41.524,76 do CAPITÂNIA MULTI FIC MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO – CNPJ 09.412.687/0001-47 em 02/01/2019, referente ao pagamento de resgate conforme aprovado em Assembleia Extraordinária de Cotistas em 19/02/2018, que deliberou pela liquidação do Fundo. Houve também em 15/01/2019 o crédito de R\$ 194.818,82 do GGR PRIME I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – CNPJ 17.013.985/0001-92, referente à amortização semestral dos valores aplicados, conforme aprovado em Assembleia Geral de Cotistas em 21/12/2018, que deliberou pela liquidação do Fundo de Investimento. Todos estes valores foram aplicados no CAIXA FI BRASIL IMA-B5+ TP RF LP – CNPJ 10.577.503/0001-88, conforme aprovado na última Reunião do Comitê de Investimentos. Em seguida, o presidente informou que o Instituto de Previdência do Município de Suzano – IPMS participou no mês de janeiro de 2019 da Assembleia Geral de Cotistas dos seguintes Fundos de Investimento: I) FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII SIA CORPORATE – CNPJ 17.311.079/0001-74 em 08/01/2019 (via Manifestação de Voto), cuja pauta foi: deliberar sobre a escolha da nova empresa para prestação dos serviços de Consultoria Imobiliária, conforme condições comerciais apresentadas pelas interessadas (J.Fleury, MyHouse Imobiliária e TRK Imóveis), tendo em vista o distrato com a empresa Colliers International do Brasil, escolhida pelos cotistas na AGE ocorrida em 13/03/2017; II) GERAÇÃO DE ENERGIA - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA – CNPJ 11.490.580/0001-69, em 10/01/2019, cuja pauta foi: i) Substituição do BNY Mellon na qualidade de administrador, distribuidor e escriturador e do custodiante do Fundo, dada a sua carta de Renúncia apresentada pelo mesmo no momento da convocação da Assembleia em 19/12/2018; ii) Atualização pelo Gestor, das informações referentes ao processo de execução envolvendo o mútuo celebrado pela companhia investida; iii) Informações acerca da notificação enviada pelo antigo gestor do Fundo que envolve cobrança dos valores devidos a título de taxa de administração, no que se refere a parcela de gestão e iv) Alteração e Consolidação do Regulamento do Fundo, em razão das deliberações acima.; iii) INFINITY INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO – CNPJ 05.500.127/0001-93 em 17/01/2019 (via Manifestação de Voto), cuja pauta foi: (I) Eleger o substituto da BRB DTVM para a realização das atividades de administração, custódia e controladoria do Fundo, nos termos Art. 94 da Instrução CVM 555/2014, devido à renúncia da mesma. Adicionalmente, tendo em vista o fato relevante publicado em 04/01/2019, que determinou o fechamento do Fundo para aplicações e resgates, deliberar sobre as possibilidades descritas no §2º do Art. 39 da Instrução CVM 555, caso aplicável (substituição do administrador, do gestor ou de ambos; reabertura ou manutenção do fechamento do fundo para resgate; possibilidade do pagamento de resgate em ativos financeiros; cisão do fundo ou liquidação do fundo). O Presidente passou então à revisão dos resultados da carteira e dos Fundos até o mês de dezembro de 2018 a partir da análise de Relatórios de Investimentos fornecidos pela Diretoria Administrativo Financeira. O retorno do IPMS até o mês de dezembro/2018 foi de 4,27% contra 9,97% da meta atuarial (IPCA + 6% a.a.). Discutiu-se a alocação macro da carteira de investimentos em dezembro de

2018 e verificou-se que à época que a maior parte da carteira (aproximadamente 49,00% do PL) está alocada em fundos de renda fixa de duration de curto prazo, e obtiveram a rentabilidade até dezembro de 2018 de 6,81% e 6,21% nos Fundos IRF-M1 e CDI, respectivamente. Outra considerável parcela da carteira (aproximadamente 15,94% do PL) está dividida entre fundos de duration média (IMA-B 5 e IDKA IPCA 2A) que tiveram rendimento acumulado até dezembro/2018 de 8,09% e 7,47%, respectivamente. Outra parte considerável da carteira (6,18%) está alocada em Fundos IMA-B 5 com prazo longo para resgate (resgate superior a 720 dias), que apresentam rentabilidade acumulada no ano até dezembro/2018 de -13,18%. No longo prazo, as aplicações nos Fundos IRF-M 1+ representaram 5,49% da carteira, sendo que a rentabilidade de tais fundos no ano foi de 12,30%, enquanto que os Fundos IMA-B 5+ totalizaram 4,03% da carteira, com rendimento até dezembro/2018 de 14,98%. Em relação aos FIDC, estes representaram 5,35% da carteira e rentabilidade negativa de -1,35% acumulado no ano de 2018. Em relação ao segmento de renda variável, os Fundos de Investimento em Ações com benchmark no Ibovespa, representaram 5,99% da carteira e os com benchmark no Índice de Governança representaram 0,36% do PL, sendo que a rentabilidade dos Fundos de Ações no ano de 2018 foi de 18,58% e 13,64% respectivamente, enquanto que os Fundos Multimercado possuíam 2,90% do PL, com rentabilidade até o mês de dezembro de 2018 de 2,39%. Em relação aos Fundos Estruturados, os Fundos de Investimento em Participações representaram alocação de 2,44% da carteira, enquanto que os Fundos Imobiliários 1,80% do PL, enquanto que a rentabilidade dos FIP até dezembro/2018 foi de 5,15% e os FII obtiveram rentabilidade de -14,54%. Após a apresentação dos resultados da carteira o comitê deliberou a respeito das aplicações e resgates a serem realizados no mês de fevereiro de 2019. O Comitê verificou que o bom desempenho verificado no início do ano no segmento de renda variável e no mercado de renda fixa de longo prazo, devido as boas perspectivas no cenário em função da posse do novo Presidente da República e a expectativa de reformas estruturais, mostra-se volátil, com a expectativa da divulgação dos dados parciais de inflação, do IPCA de janeiro, além da realização de nova reunião do Copom sobre a taxa básica de juros, conforme informações obtidas no Relatório Nossa Visão da PAR Engenharia de 04 de fevereiro de 2019. Os fundos de longo prazo da CEF, como o IMA-B e IMA-B 5+, apresentam uma rentabilidade acumulada no mês até 06/02 de -0,19% e -0,40% respectivamente, contrastando com a rentabilidade obtida no mês de janeiro/2019, que foi de 4,39% e 6,52%, respectivamente. O Comitê considerou que o cenário atual é instável para decisões de aplicações em relação a duration, optando pelo aporte dos novos recursos em fundos atrelados ao CDI no momento. Com isso, o Comitê de Investimentos então APROVOU que: i) o montante proveniente de resgates devido à liquidações antecipadas provenientes de decisões aprovadas em Assembleia Geral de Cotistas; ii) os valores recebidos da distribuição de rendimentos dos fundos; iii) os valores recebidos dos acordos de parcelamento; e iv) os repasses das contribuições mensais serão aplicados no no BRADESCO FI REFERENCIADO DI FEDERAL EXTRA – CNPJ 03.256.793/0001-00, já credenciado. A opção pelo BRADESCO se deu para fins de diversificação de ativos

em Instituições Financeiras com forte solidez no mercado. Para o pagamento das despesas administrativas fica decidido que os recursos serão resgatados do CAIXA FI BRASIL IRF-M1 TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA – CNPJ 10.740.670/0001-06. São anexos a esta: i) Relatórios de Investimentos em dezembro de 2018 elaborado pela Diretoria Administrativo e Financeira; ii) Boletim Nossa Visão elaborado pela PAR Engenharia em 04/02/2019; iii) Ata das Assembleias dos Fundos FII SIA CORPORATE, INFINITY FIM e GERAÇÃO ENERGIA FIP; v) Carta Convocação para a Assembleia do GERAÇÃO ENERGIA FIP onde a BNY MELLON DTVM S.A. informava sua renúncia das atividades prestadas no Fundo; vi) Fato Relevante divulgado em 04/01/2019 onde o INFINITY FIM informava seu fechamento para aplicações e resgates; vii) Tabelas de Rentabilidade Diária da Caixa Econômica Federal em 06/02/2019 e 31/01/2019. Nada mais havendo foi encerrada às 11:00 horas a 2ª reunião ordinária do Comitê de Investimentos de 2019 tendo, eu, João Ramos Junior, lavrado a presente Ata, que depois de lida, segue devidamente assinada pelos participantes.

Presidente do Comitê

Membro

Relator